

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



1290002768



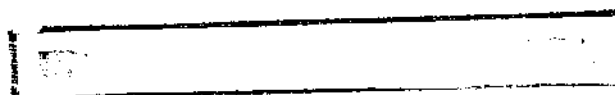
FE

TCC/UNICAMP C823p

DANIELA FERNANDA FERREIRA COSTA

POLÍTICAS EDUCACIONAIS
VIABILIZAÇÕES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO
BÁSICA E PÚBLICA.

CAMPINAS 2005



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

DANIELA FERNANDA FERREIRA COSTA

**POLÍTICAS EDUCACIONAIS
VIABILIZAÇÕES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO
BÁSICA E PÚBLICA**

Trabalho de Conclusão de
Curso apresentado à
Faculdade de Educação da
Universidade Estadual de
Campinas - UNICAMP, para
obtenção do título de
Licenciatura e Bacharel em
Pedagogia, sob Orientação do
prof. Dr. José Roberto Rus
Perez.

CAMPINAS 2005

UNIDADE	F.E
Nº CHAMADA	123
V	
TOMA	2468
PROC	123/2006
C	
D	X
PREÇO	
DATA	24/03/06
Nº CPD	

**Ficha catalográfica elaborada pela biblioteca
da Faculdade de Educação/UNICAMP**

C823p Costa, Daniela Fernanda Ferreira.
Políticas educacionais : viabilizações para Educação Especial na Educação
Básica e Pública / Daniela Fernanda Ferreira Costa / Daniela Fernanda
Ferreira Costa. -- Campinas, SP : [s.n.], 2006.

Orientadores : Jospe Roberto Rus Perez.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -- Universidade Estadual de
Campinas, Faculdade de Educação.

1. Políticas públicas. 2. Inclusão em educação. 3. Atendimento
especializado. 4. Programas sociais. 5. Educação especial. I. Rus Perez, José
Roberto. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação.
III. Título.

06-003-BFE

Folha De Aprovação

Orientador: Prof. Dr. José Roberto Rus Perez.

Segundo Leitor: Prof^o. Dr. Newton Brian.

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, por tantos esforços e sacrifícios e que além de tudo permaneceu com grandeza em tantos momentos, pronta a distribuir e compartilhar de sua ternura e amor, dedicando suas forças e esperanças meus mais profundos agradecimentos.

Ao meu companheiro, Renato H. Ono, querido e amoroso, que muito contribuiu, com sua garra, e provocações na busca do saber, e do aprender a aprender, nesta minha jornada, aos carinhos, amor e dedicação, mui grata.

Aos irmãos, Marcelo (*in memorian*), Fernando e Douglas, que tanto amo, e que foram lembrados todos os dias de minha vida, através de minha torcida e expectativas por suas vitórias, inclusive em minhas orações e a todos meus familiares que torceram por mim.

Ao orientador Professor Dr. José Roberto Rus Perez que teve paciência, com esta pesquisadora "beija-flor", que acreditou, e se dispôs em me orientar, e sabiamente contribuiu para execução deste trabalho.

Ao Professor Dr. Newton Antonio Paciulli Bryan, que trouxe contribuições, como segundo leitor, por sua atenção e orientações.

Aos amigos, Dra. Ênéa Caldato Raphaelli, á Elaine Ap. de Oliveira, Melchor e Gladys, Beatriz Sampaio, Luciana Leandro, Estevon Nagumo, Leonardo (Recife), Rogério Antunes, Maria (mãe do Gabriel e da Gabi), amigos do grupo de pesquisa PES e Laplanne, e todos colegas que se aqui listados tomariam muitas laudas neste trabalho, meus agradecimentos.

Aos professores da faculdade de Educação que, cativantes e cativados, contribuíram direta e indiretamente para a execução deste trabalho e em meu trajeto nesta graduação.

A todos meus sinceros agradecimentos.

Daniela Fernanda Ferreira Costa

Resumo

A inserção de crianças com deficiência no ensino regular requer, em alguns momentos, atendimento especializado, conforme definido pela legislação brasileira, tanto para inclusão no ambiente escolar quanto fora deste.

Este trabalho visa levantamento de políticas públicas, existentes para a viabilização de escolas inclusivas, na educação básica municipal, focalizando os níveis de Educação infantil e Ensino Fundamental, assim limitando ao período de 2001 a 2004 no município de Campinas.

Tal pesquisa esta embasada em revisão bibliográfica sobre literatura referente ao tema estudado e coloca em evidencia os aspectos legais, e específicos da Educação especial. Utilizou-se também um estudo de caso visando o levantamento das propostas políticas do município de Campinas/SP para o atendimento especializado às crianças com deficiência na rede de ensino pública.

Apesar de estudos importantes, realizados dentro do âmbito da educação especial a temática, políticas públicas e as viabilizações para uma escola inclusiva, revelou que a produção literária e acadêmica ainda é incipiente, tanto em questões de produção quanto divulgação de informações, dado a relevância do tema.

A legislação atual mostra avanços, frente as propostas legislativas ao longo da história, evidenciando em seus regramentos novas concepções filosóficas e sociológicas sobre a educação e cidadania.

No estudo de Caso, realizado no município de Campinas constata-se que existem discursos e ações de profissionais interessados na concretização e implementações das políticas para a escola inclusiva, mas esse movimento ainda é um processo em construção, exigindo, reflexões, análises e avaliações sobre as implicações das políticas no âmbito educacional e social. E por ser movimento político recente, em nossa sociedade, depara-se com diversos embates, como a insuficiência de recursos e as delimitações ocasionadas pelas desigualdades sociais.

Logo a educação brasileira demanda maior investimentos governamentais, e, análises das políticas e suas implicações, dando maior perspectivas na melhoria de qualidade das políticas públicas de educação. Além de acompanhamentos e fiscalização na execução das políticas, criar mecanismos que garantam as implementações de forma transparentes e mais eficazes. Garantindo e respeitando direitos invioláveis á educação.

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS

RESUMO

1. Introdução

1.1. Metodologia

1.2. Justificando, escolha do tema.

2. Educação especial, definição.

2.1. Escolarização de deficientes, trajetória.

2.2 Inclusão.

3. Política compensatória na Educação.

3.1. Amparo da legislação, documentos.

3.2. Educação brasileira.

3.3. Estudo de caso: O Programa Municipal de Campinas e as principais medidas implementadas.

4. Dados do Município de Campinas

5. Conclusão

6. Referências Bibliográficas.

1. Introdução

O fato de a nova LDB reservar um capítulo exclusivo para a educação especial parece relevante para uma área tão pouco contemplada, historicamente, no conjunto das políticas públicas brasileiras. O relativo destaque recebido reafirma o direito à educação, pública e gratuita, das pessoas com deficiência, condutas típicas e altas habilidades. Nas leis 4.024/61 e 5.692/71, apesar de citada, não se dava muita importância para essa modalidade educacional em 1961, o que destacava um certo descompromisso do Estado com o oferecimento do ensino comum e público e assessorado por especialistas em deficiência; em 1971, o texto da legislação apenas indicava um tratamento especial a ser regulamentado pelos Conselhos de Educação - processo que se estendeu ao longo daquela década.

Por ser recente, no que diz respeito à ênfase, instituída por nossa legislação educacional, a temática da educação inclusiva demanda discussão, análise e pesquisa social sobre os impactos e mudanças necessárias e ocasionadas no âmbito social e educacional. A inclusão de todos, no ambiente escolar, exige propostas político pedagógicas, além de investimentos em recursos, materiais e humanos, que estimulem as diferenças individuais e assegurem oportunidades iguais aos alunos.

A necessidade de complexas ações e processos dentro a esfera social, para a efetivação do ideal inclusivo dentro das escolas brasileiras é premente, dentre os fatores a políticas pública e educacional são parte e instrumentos potenciais ao atendimento e qualidade a demanda.

Daí a pretensão deste trabalho em expor um panorama de propostas e medidas educacionais idealizados e instituídos no município de Campinas entre o período de 2001 a 2004, neste período ocorreu a gestão do partido dos trabalhadores, Gestão democrática e Popular.

A ênfase deste trabalho é o levantamento das propostas e amparos, legislação, programa de governo e documentos, ou seja, formas e recursos utilizados pelo governo na tentativa de viabilizar a educação inclusiva. Pois as mudanças legislativas já ocorreram, porém os avanços necessários a transformação no que diz respeito à qualidade de ensino, frente às

desigualdades sociais, ao que parece esta longe de alcançar os ideais previstos, tanto em aspectos regionais quanto nacionais. Mas ressalto que o avanço legislativo implica em mudanças, e mecanismos de efetivação das legislações propostas.

Viabilizar a inclusão de todos na educação básica, Ed. Infantil e Fundamental no Município remete-nos a pensar sobre os recursos e amparos, presentes para as escolas municipais, que intentam cumprir os aspectos legais.

A proposta deste trabalho consta da definição sobre a modalidade de educação, educação especial, em nosso contexto atual.

Abordagem histórica nacional sobre educação especial, ressaltando seu processo histórico de constituição, se deu via iniciativas privadas, instituições assistenciais e filantrópicas, em seguida a inserção desta modalidade educacional no âmbito e escolar público.

Concepções sobre deficiência suas características, concepções sobre os termos inclusão e integração, pronunciados por estudiosos e pelo Ministério da educação. Além de levantamento e mostra das viabilizações da educação inclusiva através dos documentos direcionadores e alguns programas sociais voltados à educação especial na educação básica.

Os Dados atuais de escolarização de portadores de necessidades especiais, deficiência visual, física e mental no ensino regular municipal de Campinas.

1.1. Metodologia

A pesquisa foi estruturada em análises documentais, a partir de variadas fontes de informação, por exemplo: Programa de Governo da Gestão atual (2001-2004), materiais elaborados pela Secretária Municipal de Educação (SME); Orçamento Participativo, documentos técnicos, legislação (Municipal, Estadual e Federal), periódicos, sites e outras bases bibliográficas.

Monografias e artigos científicos também, direta ou indiretamente, foram necessários para a construção deste trabalho, materiais eletrônicos, que atualmente mostra sua efetividade e necessidade como instrumentos fundamentais à divulgação dos trabalhos científicos, pois amplia

consideravelmente o acesso as informações, á população, á comunidade universitária e aos interessados.

Mostra de dados estatísticos, tabelas e gráficos, que representam a evolução do atendimento escolar de crianças com deficiência.

O material utilizado ao longo do trabalho foi adquirido através de constantes contatos com os profissionais da administração da secretária de educação e buscas bibliográficas, ao longo deste constará sugestões e idéias lançadas ao longo das comunicações estabelecidas com os profissionais e cidadãos sobre a temática educação especial no ensino regular e comum do município.

O cenário de investigação para pesquisa de campo é proveniente de visitas, esporádicas, aos Núcleos de Atendimento Educacional (NAED) da região, da secretária de Educação do Município, documentos, e informações sobre as políticas existentes e norteadoras do processo educacional do município, responsáveis pela implementação de políticas inclusivas e de atendimento de crianças portadoras de necessidades educacionais na educação básica.

1.2. Justificando, escolha do tema.

O tema abordado para o trabalho em nasce a partir de observações cotidianas de situações vivenciadas por familiares e crianças com deficiência e em estágio supervisionado no ensino fundamental realizado no ano de 2.003, em uma escola Estadual de 1º e 2º Grau presente na região Noroeste de Campinas.

A situações vivenciadas no dia-a-dia, são de importante reflexão e análise da realidade social, no caso famílias brasileira que tenham crianças em idade escolar com alguma deficiência. O incitamento da reflexão sobre a necessidade de viabilizações para a garantia do direito do deficiente vem de observação de uma criança portadora de "Síndrome de Down", que em relato prestado pela mãe, essa não se conformava com o tratamento recebido na escola pública, a escola não apresentara melhorias no desenvolvimento de seu filho, pois a escola mostrava despreparo tanto em estrutura escolar aceitação do diferente pela comunidade escolar.

Outra situação, vivenciada, foi em relação a uma criança com deficiência múltipla, apresentando deficiência mental e motora, que gerou várias situações de reflexão e observação sobre a necessidade de mudanças e práticas diferenciadas, demonstrando em rápidas linhas a falta de preparo tanto no quesito físico material, bem como no didático. Observava que a criança tinha necessidades que impediam o acompanhamento do ensino e também de práticas do cotidiano escolar, que eram inúmeros os fatores que desencadeavam o baixo aproveitamento, nas práticas cotidianas daquela escola, por exemplo, exercícios físicos praticados na aula de ginástica, e até mesmo no horário de intervalo que se tornava reduzido para o aluno, devido a locomoção do aluno nas escadas, ou mesmo a pouca interatividade que este tinha com os outros alunos, e, em meu período de estágio foi constatado o alto índice de ausência deste aluno.

Tais situações entre outras fizeram refletir sobre o tema exposto e o seu aprofundamento, no sentido de entender e quem sabe num futuro próximo poder contribuir como a minha cota parte como Educadora.

2. Educação Especial, definição.

No Brasil a educação especial esta categorizada, no capítulo V da LDB conforme apresentada na Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional:

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - Capítulo 5.

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os feitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente, na rede regular de ensino, para portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início, na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Por educação especial, entende-se modalidade de educação escolar – conforme especificado na LDBEN e no recente Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

Artigo 24, § 1º – entende-se um processo educacional definido em uma proposta pedagógica, assegurando um conjunto de recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns¹,

¹ Este Parecer adota as seguintes acepções para os termos assinalados:

a) Apoiar “prestar auxílio ao professor e ao aluno no processo de ensino e aprendizagem, tanto nas classes comuns quanto em salas de recursos”; complementar: “completar o currículo para viabilizar o acesso á base nacional

de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

(MAZZOTTA, 1998).

Tipos de necessidades educacionais especiais a que se refere este trabalho designado com o termo: pessoas com deficiência.

Autismo: Transtorno do desenvolvimento caracterizado, de maneira geral, por problemas nas áreas de comunicação e interação, bem como por padrões restritos, repetitivos e estereotipados de comportamento, interesses e atividades.

Deficiência auditiva: perda parcial ou total bilateral de 25 decibéis (dB) ou mais, resultante da média aritmética do audiograma, aferidas nas frequências de 500 Hertz (Hz), 1.000 Hz, 2.000 Hz, 3.000 Hz, 4.000Hz; variando de acordo com o nível ou acuidade auditiva da seguinte forma:

Surdez leve/moderada: perda auditiva de 25 a 70 dB. A pessoa, por meio de uso de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI, torna-se capaz de processar informações lingüísticas pela audição; conseqüentemente, é capaz de desenvolver a linguagem oral.

Surdez severa/profunda: perda auditiva acima de 71 dB. A pessoa terá dificuldades para desenvolver a linguagem oral espontaneamente. Há necessidade do uso de AASI e ou implante coclear, bem como de acompanhamento especializado. A pessoa com essa surdez, em geral, utiliza naturalmente a Língua de Sinais.

Deficiência física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, abrangendo, dentre outras condições, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

Deficiência Mental: Caracteriza-se por limitações significativas tanto no funcionamento intelectual como na conduta adaptativa, na forma expressa em habilidades práticas, sociais e conceituais.

comum”; suplementar: ampliar, aprofundar ou enriquecer a base nacional comum”. Essas formas de atuação visam assegurar resposta educativa de qualidade às necessidades educacionais dos alunos nos serviços educacionais comuns.

b) Substituir: “colocar em lugar de”. Compreende o atendimento educacional especializado realizado em classes especiais, escolas especiais, classes hospitalares e atendimento domiciliar.

Deficiência Múltipla: É a associação de duas ou mais deficiências primárias (mental/visual/auditiva/física), com comprometimentos que acarretam atrasos no desenvolvimento global e na capacidade adaptativa.

Deficiência Visual: É a perda total ou parcial, congênita ou adquirida, variando de acordo com o nível ou acuidade visual da seguinte forma:

Cegueira: é a perda total ou o resíduo mínimo de visão que leva a pessoa a necessitar do Sistema Braille como meio de leitura e escrita.

Baixa Visão ou Visão Subnormal: é o comprometimento do funcionamento visual de ambos os olhos, mesmo após tratamento ou correção. A pessoa com baixa visão possui resíduos visuais em grau que lhe permite ler textos impressos ampliados ou com uso de recursos ópticos especiais.

Surdocegueira: É uma deficiência singular que apresenta perdas auditivas e visuais concomitantemente em diferentes graus, necessitando desenvolver diferentes formas de comunicação para que a pessoa surdacega possa interagir com a sociedade.

Síndrome de Down: Alterações genética cromossômica do par 21, que traz como consequência características físicas marcantes e implicações tanto para o desenvolvimento fisiológico quanto para a aprendizagem.

Ministério da Educação (2005)

2.1. Escolarização de deficientes, trajetória.

A trajetória das pessoas com necessidades educativas especiais, ou seja, as pessoas com deficiência², tanto na sociedade quanto no âmbito escolar é marcada pela exclusão. Sob um olhar mais generalista é possível colocar que

² Deficiência

Segundo a Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra pessoas portadoras de deficiência.(1999), o termo deficiência significa restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social. Neste trabalho será utilizado o seguinte termo, pessoa com deficiência, ainda que documentos internacionais utilize e faça menção a outras terminologias.

em certos períodos eram abandonadas ou mortas. Depois, iniciou-se o atendimento em instituições especializadas, sendo assim uma prática segregativa, e em seguida, passou-se à prática da integração social com recentemente movimentos a inclusão social.

A história da escolarização de pessoas com deficiência no Brasil e no mundo corresponde a processos, de avanços e recuos, portanto foi e continua sendo revisitada, como temática e modalidade de educação, de acordo com as demandas e interesses sociais pertinentes ao âmbito educacional.

A importância desta modalidade educacional começou a ser objeto de discussão, na Europa, no início do século, tal processo se torna peculiar por mostrar duas orientações básicas para sua execução. Primeiramente, a gradual “*medicalização*”, contexto histórico e cultural, que deixava de ser interpretar a deficiência, sob o ponto de vista místico e religioso, começava a encontrar justificativa através de experiências médicas, e conjuntamente mudanças de cunho filosófico e cultural, que ocasionara, em segundo momento, a proliferação de escolas especiais e a conseqüente necessidade de se discutir sobre o status educacional oferecidos por elas, além de suas implicações no quadro geral do desenvolvimento da aprendizagem dos alunos com de deficiência.

A implicação da influência médica na educação fez utilizar praticas de tratamento em separado das deficiências, visando a organização dos trabalhos e pesquisas, em que cada deficiência poderia servir de foco para análises e que propiciasse as específicas causas de reabilitação, assim criando escolas exclusivas para grupos de deficiência, como escolas para cegos, escolas para surdos, deficientes mentais e outros concomitante a este processo a segregação social dos deficientes partia também de um processo de eugenia, em que o deficiente não correspondia as exigências sociais e econômicas, logo eram marginalizados frente as dificuldades ocasionadas por suas deficiências. Esta prática de atendimento segregativas de acordo com as concepções filosóficas e sociais sobre a deficiência incidiu por séculos nas práticas educacionais e principalmente nas políticas voltadas à educação especial.

O atendimento aos portadores de deficiência no Brasil deu-se no século XIX, por iniciativas oficiais e particulares isoladas, refletindo o interesse de alguns educadores pelo atendimento educacional, inspirados por experiências

européias e norte-americanas. (MAZZOTTA, 2001). As práticas e influências de modelos europeu e americano, apresentavam certa predominância no atendimento terapêutico, condições médicas, visando à cura das deficiências ou amenização através dos processos de reabilitação. Outra característica importante a ressaltar diz respeito à organização do atendimento que se deu sempre de maneira assistencial, dentro de uma pesquisa segregativa e por segmentação das deficiências, fato que contribui para o isolamento da vida escolar e social das crianças e jovens com deficiência.

No Brasil muitas instituições foram criadas, em sua maioria por iniciativas privadas e filantrópicas, geralmente as iniciativas governamentais eram mais voltadas ao apoio financeiro às iniciativas privadas, às propostas governamentais voltaram-se se à manutenção, parcial ou integral, destas instituições através de recursos financeiros³.

As instituições criadas pelas iniciativas privada e assistencial não foram suficientes no atendimento das pessoas ocasionando grande busca pelos serviços assistenciais este trabalho foi visto como mecanismos de atendimentos e prestação de serviços à população deficiente, logo frente à escassez de atendimento surge grande ênfase a movimentos dos pais e grupos a reivindicações de integração dos deficientes.

A preocupação com a inclusão desta minoria marginalizada na política educacional brasileira veio ocorrer somente no final dos anos 50 e início dos anos 60, a partir desta década iniciou-se o movimento de inserção das pessoas portadoras de deficiência nos sistemas sociais gerais. (Sasaki,1999), citado por Mergulhão.

No decorrer dos anos foram feitas campanhas visando educação das pessoas com deficiência através de medidas isoladas e regionalizadas, apesar de muitos entraves educacionais a busca pela expansão no atendimento educacional dos deficientes aumentou com a criação das salas especiais, salas de recursos e unidades de ensino itinerantes.

³ Em 1957 o governo federal assume responsabilidade perante a educação de especiais, e se responsabiliza no amparo desta modalidade através de envio de recursos financeiros às instituições conveniadas ao governo MAZZOTA (2001).

Segundo MAZZOTA (2001), com os compromissos internacionais firmados, e as pressões sociais, advindas de grupos sociais, inclusive pais de deficientes o governo criou mecanismos para a matrícula de crianças deficientes em escolas públicas. E Determinou “preferencial” prestação de serviços no ensino regular, com utilização de classe especial, tanto na tentativa de efetivar os atendimentos aos deficientes, garantidos pela Constituição Federal (C.F) quanto suprir o defasado atendimento as pessoas que não eram atendidos pelas instituições, ou seja, propiciar garantias de que as pessoas fossem inseridas nas escolas públicas de ensino regular independente de sua condição orgânica e social.

Logo, seguindo orientações e influências mundiais o Brasil, dentre outros países, na década de 90, optou pela construção de um sistema educacional inclusivo⁴, acordando com uma série de compromissos que foram transformados em metas para o próximo decênio, presentes nas legislações educacionais como, Lei Diretrizes e base, as diretrizes Curriculares e o Plano Nacional de educação

Portanto, a defesa da cidadania e do direito à educação das pessoas portadoras de deficiência é atitude muito recente em nossa sociedade. Manifestando-se através de medidas isoladas, de indivíduos ou grupos, a conquista e o reconhecimento de alguns direitos dos portadores de deficiências podem ser identificados como elementos integrantes de políticas sociais, a partir de meados deste século. (MAZZOTTA, 2001, p.15).

“4Inclusão

Conceito bastante utilizado no âmbito educacional, para referir-se ao processo pelo qual a sociedade e o deficiente procuram adaptar-se, mutuamente, tendo em vista a equiparação de oportunidades e, conseqüentemente, uma sociedade para todos. Através desta perspectiva desenvolveram-se políticas que incentivam a formação através de uma educação inclusiva.

Nas escolas, a expressão “inclusão de portadores de deficiências” tem gerado dúvidas quanto à possibilidade de crianças especiais estudarem nas salas de aula do ensino regular. Segundo estudiosos da educação inclusiva, a inclusão propõe que a escola se adapte ao aluno e não o contrário (integração). Como é atribuída ao professor a inserção efetiva de alunos especiais, este profissional precisaria aperfeiçoar sua concepção de ensino e aprendizagem, conhecendo, inclusive, técnicas especiais como o Braille e a língua brasileira de sinais”. – Dicionário Interativo da Educação Brasileira - fonte: <http://www.educabrasil.com.br/eb/dic/dicionario.asp?id=15>

2.2. Inclusão

Cabe ressaltar que as primeiras práticas e políticas de inclusão de deficientes no ensino público visava incluir e adequar os indivíduos à escola regular, com uso de recursos e métodos.

Na etimologia da palavra "Incluir" vem do latim: *includere* e significa "colocar algo ou alguém dentro de outro espaço/lugar". Esse verbo latino, por sua vez, é a síntese do prefixo *in* com verbo *cludo*, *cludere*, que significa "fechar, encerrar". Participa da origem desse verbo um substantivo em português. Trata-se do termo "claustro". Claustro é um espaço do qual alguns já "fazem parte" como "espaço delimitado, murado, rodeado", Incluir será, pois, "entrar no claustro", adentrar um lugar até então fechado e que, por encerrar determinadas vantagens, não era, até então, compartilhado com outros. (CURY, Jamil 2004). Assim a inclusão ganha ao longo de nossa história e das mudanças das concepções educacionais e humanas caráter diferente frente às práticas educacionais.

A educação no ensino regular incide na inserção da pessoa com deficiência na escola. Essa ação pode incidir em práticas diferenciadas. Werneck (1997) explica que: "a integração e a inclusão são dois sistemas organizacionais de ensino que têm origem no princípio de normalização" (p.51). Continua explicando que normalizar não é tornar o indivíduo normal, mas é atender às suas necessidades e reconhecer o seu direito de ser diferente. (p.51).

Para a autora entre os dois sistemas de organização de ensino existem semelhanças e diferenças. A semelhança é que ambos promovem a inserção da pessoa com necessidades educativas especiais. A diferença é que a integração é uma inserção parcial. Questiona-se que nesta forma de inserção não ocorre a reestruturação da escola. A inclusão é a inserção total e incondicional, também chamada de sistema caleidoscópico, termo criado por educadores canadenses. Este sistema de organização de ensino exige uma transformação da escola, uma ruptura do sistema educacional. (Werneck, 1997)

Na integração, a inserção depende da capacidade do aluno em adaptar-se à escola, enquanto, na inclusão, a inserção focaliza as particularidades de cada aluno. No processo, há a inserção nas salas de aula ao ensino em escolas especiais, visando adequar recursos, métodos e técnicas da educação especial as escolas regulares no intuito de sanar questões com relação ao preparo da criança para estar na escola.

Para Mantoan as salas de aula inclusivas partem de uma filosofia em que todas as crianças podem aprender e fazer parte da vida escolar e comunitária. A diversidade é valorizada; acredita-se que tal diversidade fortaleça a turma e ofereça a todos os seus membros oportunidades de aprendizagem.

A integração traz consigo a idéia de que a pessoa com deficiência deve modificar-se segundo os padrões vigentes na sociedade, para que possa fazer parte dela de maneira produtiva e, conseqüentemente ser aceita. Já a inclusão traz o conceito de que é preciso haver modificações na sociedade para que esta seja capaz de receber todos os segmentos que dela foram excluídos, entrando assim em um processo de constante dinamismo político social. (MANTOAN, 1997, p.235)

Em nosso contexto o termo incluir ganha nova concepção em destaque a disposta por Mantoan, anteriormente citada, em que incluir prevê a inserção de forma radical, completa e sistemática de que todos alunos, sem exceção, devem freqüentar as aulas do ensino regular.

Conforme Boff (1996) estamos abandonando o paradigma clássico da ciência que arrancava esta emergindo um novo paradigma, da lógica dialógica, uma lógica includente da complexidade, o pensamento ecológico tendo como referencial a vida, um estilo de pensar e agir num contexto de implicação e interconexão ecológico e histórico. Levando em consideração a multidimensionalidade de tudo.

(MADER, GABRIELE, 1997, p. 48).

Para Mantoan a escola inclusiva potencializa a inclusão social e este processo contribui para a construção de um novo tipo de sociedade e o ensino inclusivo é a prática da inclusão de todos, independente de seu talento ou necessidade especial. A escola inclusiva mantém seu papel na formação educacional, cultural e social, mas também se propõe a realizar mudanças de

natureza física, estrutural e ideológica, para que as diferenças de seus alunos possam ser atendidas. Primando pelo princípio de que todas as crianças podem aprender e fazer parte da vida escolar e comunitária.

O compromisso governamental e social demandou mudanças antes não refletidas e discutidas em âmbito tão maior, apesar de delegadas, em vias legislativas, a inserção do deficiente depara-se com variadas problemáticas para sua efetivação.

Como primeiros passos na integração de pessoas deficientes a inviabilização foi premente, pois o enfrentamento de situações antes não vivenciadas, ou ao menos não colocadas em pautas para reflexão ou discussão fez discorrer sobre variados aspectos influenciadores do processo educacional e social.

O ensino de qualidade a todos, incluídos a comunidade de deficientes, mostrou-se inviabilizado por vários fatores, a má qualidade no e na estrutura escolar incidiu no fracasso e evasão escolar. Portanto, devido despreparo e não modificação do sistema educacional, seus moldes e imposições da cultura escolar.

Os aspectos desencadeadores desse processo são muitos, pois a realidade educacional brasileira mostra, pouca formação dos profissionais, ou seja, despreparo dos seus professores para esse fim. Existem também dentre a comunidade escolar e fora dela os que descrêem nos benefícios que esses alunos poderão tirar da nova situação, especialmente os casos mais graves, pois não teriam condições de acompanhar os avanços dos demais colegas e seriam ainda mais marginalizados e discriminados do que nas classes e escolas especiais.

Mantoan diz que em ambas as circunstâncias, o que fica evidenciado é a necessidade de se redefinir e de se colocar em ação novas alternativas e práticas pedagógicas, que favoreçam a todos os alunos, o que, implica na atualização e desenvolvimento de conceitos e em aplicações educacionais compatíveis com esse grande desafio. A mudança do sistema educacional faz-se premente – logo questionamentos surgem quanto à organização do sistema educacional brasileiro: Muda então a escola ou mudam os alunos, para se ajustarem às suas velhas exigências? Ensino especializado para todas as

crianças ou ensino especial para deficientes? Professores que se aperfeiçoam para exercer suas funções, atendendo às peculiaridades de todos os alunos, ou professores especializados para ensinar aos que não aprendem e aos que não sabem ensinar?

Há premente necessidade de se apreender o sentido da educação no interior inclusão e exclusão social, pois este ainda é um processo recente e a temática deficiência ainda esta restrita àqueles que trabalham, vivem ou pesquisam e, portando, não estão difundidas e apropriadas por maior número de pessoas, ou mesmo por todos os cidadãos brasileiros.

3. Política compensatória na Educação

Nesta primeira abordagem sobre as políticas sociais voltadas a viabilização da educação é importante definir o que é política social e política pública e compensatória, como aspecto fundamental na compreensão da temática abordada, além de propiciar reflexão e aferição dos sucessos e fracassos implicados com as implementações ou não das políticas.

Política:

1. Conjunto de fenômenos ou das práticas relativas ao Estado, ou a uma sociedade 2. arte e ciência de bem governar, de cuidar dos negócios públicos, habilidades no trato das relações humanas através de modo acertado de conduzir uma negociação estratégica.

(Dicionário Aurélio da língua Portuguesa 1993)

Höfling (2001) nos diz que as políticas sociais são ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando à diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico. As políticas sociais têm suas raízes nos movimentos populares do século XIX, voltadas aos conflitos surgidos entre capital e trabalho, no desenvolvimento das primeiras revoluções industriais.

E para esta autora a educação é uma política social que se situa no interior de um tipo particular de Estado, educação não é um tema isolado, mas decorre de decisões políticas fundamentais, ou seja, é uma questão visceralmente política, sendo uma forma de interferência do Estado, visando manutenção das relações sociais de determinada formação social. Portanto, assumem "feições" diferentes em diferentes sociedades e diferentes concepções de Estado. É impossível pensar Estado fora de um projeto político e de uma teoria social para a sociedade como um todo.

Elementos importantes da organização do Estado e Governo, processo hoje insistentemente incorporado para análise das políticas públicas, diz respeito aos fatores culturais, àqueles que historicamente vão construindo processos diferenciados de representações, de aceitação, de rejeição, de incorporação das conquistas sociais por parte de determinada sociedade. Com

freqüência, localiza-se aí precedente explicação quanto ao sucesso ou fracasso de uma política ou programas elaborados; e também quanto às diferentes soluções e padrão adotados para ações públicas de intervenção.

O processo de definição de políticas públicas para uma sociedade reflete os conflitos de interesses, os arranjos feitos nas esferas de poder que perpassam as instituições do Estado e da sociedade como um todo. É que os valores de uma sociedade, sua cultura, suas convenções sociais, todos eles desenvolvem-se de idêntica maneira, através do intercâmbio voluntário, da cooperação espontânea, da evolução de uma estrutura complexa através de tentativas e erros.

Neste trabalho as concepções de Höfling (2001) sobre políticas e estados serão norteadoras de nossas discussões. A autora coloca que Estado é um o conjunto de instituições permanentes, como órgãos legislativos, tribunais, exército e outras que não formam um bloco monolítico necessariamente que possibilitam a ação do governo e Governo é o conjunto de programas e projetos que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros) e propõe para a sociedade como um todo, configurando-se a orientação política de um determinado governo que assume e desempenha as funções de Estado por um determinado período.

As Políticas públicas são aqui entendidas como o "Estado em ação", Gobert, Muller (1987), citado por Höfling (2001), É o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade.

Quanto às políticas públicas compensatórias essas visam corrigir as fragilidades de uma universalidade focalizada em todo e cada indivíduo e que, em uma sociedade de classes, apresenta graus consideráveis de desigualdade. Nesse sentido, as políticas inclusivas trabalham com os conceitos de igualdade e de universalização, tendo em vista a redução da desigualdade social.

As políticas destinadas à população de deficientes alcançou força e maior planejamento, a partir de movimentos de reivindicação pelos pais e civis, os quais foram premissas para a criação e desenvolvimento de mecanismos de

atendimento das pessoas portadoras de deficiência. Comunidade que permaneceu à margem, discriminados historicamente, e que com tais movimentos reivindicatórios passa a exigir ordenamentos sociais específicos, que lhes garantam o exercício de direitos e deveres.

Conforme já tecido neste trabalho os atendimentos via instituições assistenciais e filantrópicas, apesar de contraditórios, em suas implicações sociais, como, isolamento e segregação desencadeou processos que parcialmente beneficiaram a classe, no que diz respeito ao questionamento de tais políticas de atendimento, e promoção de mudanças nas concepções e paradigmas do sistema de atendimento aos deficientes e atualmente aos não deficientes. A sensibilização da sociedade, através de divulgação e prestação de serviços pelo estado foi fato marcante e que ganhou maior força durante a década de 50 e 60, através das iniciativas particulares e oficiais, desencadeou no processo histórico campanhas voltando o atendimento educacional.

O tema ganha proporção a partir do momento em que se fundamenta em critérios de justiça e direito à educação nas condições mais normalizadoras possíveis. Considerando a educação como política social premente e fundamental à própria manutenção da condição humana.

Neste caso, as políticas inclusivas, podem ser denominadas compensatórias frente ao caráter desigual em que as minorias, entre elas os com deficiência, requerem a efetiva execução dos direitos de igualdade e equidade. Essas políticas supõem uma adequação efetiva ao conceito avançado de cidadania, coberto pelo ordenamento jurídico do país do reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis, que visam à democratização de bens sociais, logo também compreendida a educação escolar. As Políticas inclusivas, compensatórias, têm suas declarações e centramento na defesa dos direitos humanos (CURY, 2003).

Atualmente, o governo brasileiro mostra através de seus discursos governamentais e legislativos, compromissos com esse segmento da população o que reflete a apropriação de um discurso que visa, bem como pelo respeito e valorização da diversidade, direito à igualdade de oportunidades e condições para o exercício da cidadania.

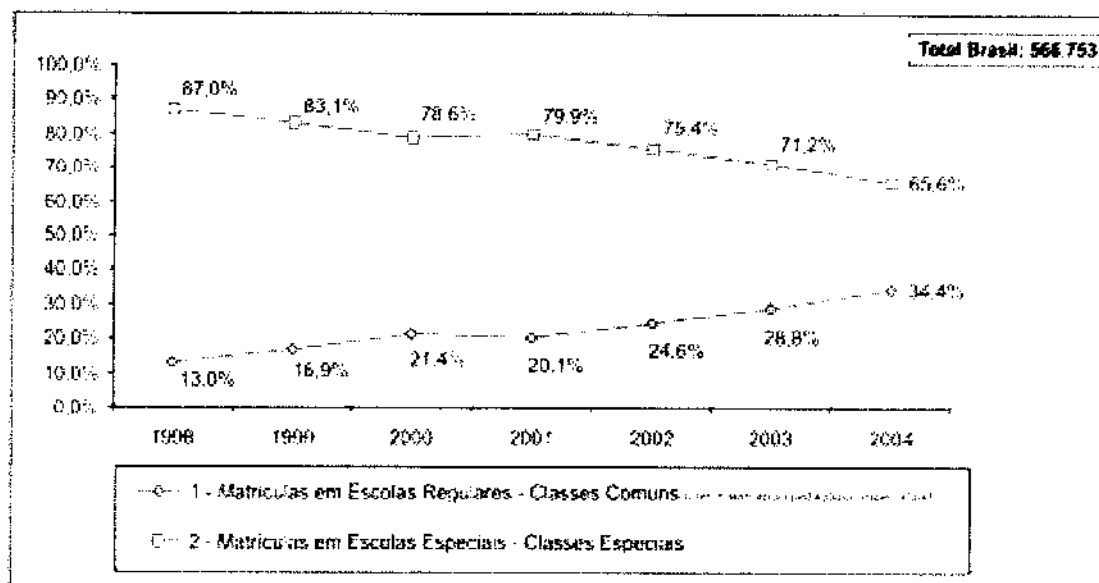
Secretaria de Educação Especial

Coordenação Geral de Planejamento

Ministério
da Educação



Evolução da Política de Atendimento da Educação Especial - de 1998 à 2004



3.1 Amparo da Legislação, Documentos.

A efetividade do direito à educação, seja ela aos deficientes ou aos não deficientes, incondicionalmente, depende da existência de toda uma estrutura que permita a organização do sistema educacional. No estado de direito a previsão legal é mecanismo apto a definir essa estrutura. A sensibilização social mundial frente as necessidades educacionais, sendo esta instrumento necessário a manutenção humana. Traz algumas produções de caráter norteador de processos de integração social.

Documentos Internacionais:

- Carta para o Terceiro Milênio;
- Declaração de Salamanca;
- Conferência Internacional do Trabalho;
- Convenção da Guatemala;
- Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes;
- Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão;

Atualmente a União coloca como organização do sistema escolar as seguintes leis de amparo a educação especial, em todas as leis e documentos voltados a educação especial observa-se que é dever do estado assegurar o acesso e permanência do educando oferecendo atendimento educacional especializado.

Das Leis atuais:

- Constituição Federal de 1988 - Educação Especial
- Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN
- Lei nº 9394/96 – LDBN - Educação Especial
- Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - Educação Especial
- Lei nº 8859/94 - Estágio
- Lei nº 10.098/94 - Acessibilidade
- Lei nº 10.436/02 - Libras
- Lei nº 7.853/89 - CORDE - Apoio às pessoas portadoras de deficiência
- Lei n.º 8.899, de 29 de junho de 1994 - Passe Livre
- Lei nº 9424 de 24 de dezembro de 1996 - FUNDEF
- Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004 - Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência
- Lei nº 10.216 de 04 de junho de 2001 - Direitos e proteção às pessoas acometidas de transtorno mental
- Plano Nacional de Educação - Educação Especial

A luta pela construção de escolas públicas de qualidade social de conhecimento e para todos se constitui em grande desafio no interior das implementações das políticas públicas.

O diagnóstico da educação brasileira, no que se refere à educação especial, mostrou avanços no mecanismo legal, ganhando maior teor a partir da década de 90, dentre os principais e norteadores documentos estão: LDB 9394/96, Declaração de educação para todos (1990), Política Nacional de Educação Especial (1994), Plano Nacional de Educação, lei nº 10.172/2001.

Dentre as primeiras legislações de amparo ao direito a política social, no caso em tela a educação consta na Declaração Universal dos direitos do homem, que em 1948, volta suas atenções, sem maior aprofundamento de discussões sobre educação para todos colocando tal política social como bem fundamental ao ser humano independentes de cor, raça e credo (educação para todos).

Em 1961 lei 4.024/61 dedica a educação dos deficientes o art. 88 e 89

“Art. 88- A educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade”.

Art. 89- Toda iniciativa privada considerada eficiente pelos Conselhos Estaduais de Educação, e relativa à educação de excepcionais, receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções ”.

Além das leis, há a criação de portarias, decretos, medidas provisórias e resoluções que influem e potencializam as ações voltadas ao desenvolvimento da educação básica e de equalização do acesso e permanência. As Portarias e decretos foram criados visando à viabilização da educação frente à demanda ocasionada pela generalidade em que a legislação educacional é apresentada, afinal de contas há muitas especificidades educacionais, e também frente a educação de crianças com deficiências, que demandam olhares mais e ações mais específicas.

CENESP/MEC – nº 69

“Definindo normas para a prestação de apoio técnico ou financeiro à educação especial. Além do ensino fundamental em caráter obrigatório e gratuito a todos e colocado como dever do “estado” o oferecimento de programas suplementares necessários aos educandos, sendo assegurado preferencialmente na rede regular de ensino o atendimento educacional”.

A autora Marli Vizim coloca que a realidade da nossa política educacional, diante do discurso da escola pública, gratuita, laica e de qualidade social não se modifica para que sejam incorporadas no seu cotidiano as diversidades sociais e culturais, no qual estão inseridos as minorias desprivilegiadas, entre elas os deficientes.

Já Raposo, (2005), acredita que a lei educacional dá abertura para atuação em todas as esferas governamentais a quem cabe organizar o sistema educacional.

"A estrutura do sistema educacional brasileiro assenta sobre o modelo do Estado Federal, logo a LDB 9394/96 representa o regramento em nível nacional. Existe também previsão no art. 24, IX garantindo a atuação dos estados no tratamento de questões específicas, flexibilidade necessária frente às desigualdades do país, além de permitir espaço e atuação nas esferas estaduais e municipais e distrital na medida em que garante variedade de experiências e de modelos, privilegiando e potencializando aprimoramento e desenvolvimento do processo educacional".

(Gustavo Resende Raposo, 2005).

3.2 Educação Brasileira

A importância do Censo Demográfico como instrumento de avaliação da realidade demográfica e socioeconômica do país, destaca-se como elemento básico para subsidiar e orientar as políticas atuais e futuras no nível local.

Somente em 2000, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) incluiu nos questionários do censo, um item específico das pessoas com deficiência.

O número de pessoas, com deficiências, inclui, segundo o Censo, pessoas com deficiências visuais, auditivas, motoras e mentais. Ainda assim não temos acesso a outras importantes informações dessa população, como faixa-etária, e acesso aos serviços, itens que são necessários para orientar e definir os recursos às políticas sociais, entre elas a educação infantil e fundamental. Antes nosso país usava dados estimativos da Organização Mundial da Saúde (OMS). Comparação entre dados da OMS e IBGE.

Dados: OMS (2000) e IBGE censo 2000.

Tipo de Deficiência

	OMS	IBGE
Mental	5%	1,24%
Física	2%	0,59%
Auditiva	1,5%	2,42%
Visual	0,5%	6,97%
Múltipla	1%	--
Motora --	3,32%	5,6%
Total	10%	14,5%

- 24,5 milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência, assim a cada 100 brasileiros, no mínimo 14 apresentam alguma limitação física ou sensorial.

Os dados do Censo mostram ainda, que os homens predominam no caso de deficiência mental, física ("especialmente no caso de falta de membro ou parte dele") e auditiva.

Já as mulheres predominam no índice dificuldades motoras ("incapacidade de caminhar ou subir escadas") ou visuais, o que até certo ponto é coerente porque elas dominam na composição por sexo da população e idade acima de 60 anos. Também, ao somarmos o número de deficientes físicos com o dos motores, temos um total de 3,91% de pessoas com dificuldades físicas, ou seja, 6,59 milhões de brasileiros.

Os dados históricos a respeito da educação especial estão disponíveis apenas para os especialistas e estudiosos voltados para essa área. O que os profissionais constataam é que existe pouco material escrito a esse respeito. A comunidade, em geral, desconhece esses dados e, dessa forma, fica mais difícil para as famílias tomarem decisões conscientes, considerando seus direitos a respeito do processo de escolarização de seus filhos deficientes.

(Fonte: <http://www.deficiente.com.br/artigo423.html>)
Acesso: 27/07/2005.

A divulgação do Censo Escolar 2003, pelo Ministério da Educação, revelou algumas mudanças no perfil do estudante do País - por exemplo, menos alunos no ensino fundamental e mais no ensino médio, em relação ao ano 2002 - revela um aumentando o número de crianças com necessidades especiais matriculadas nas redes oficiais de ensino. De cada 100 estudantes com deficiências, 29 deles assistem a aulas em classes comuns. Ainda é pouco, mas é um crescimento de 30,6% da chamada "educação inclusiva" em relação ao Censo de 2002.

Evolução da Matrícula de Alunos com Necessidades Especiais no Brasil.

EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS POR TIPO DE DEFICIÊNCIA								
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Tipo de Necessidade	Quant. De Alunos	Quant. De Alunos	Quant. De Alunos	Quant. de Alunos	Quantidad e de Alunos	Quant de Alunos	Quant de Alunos	Quant. de Alunos
Total Brasil	201.142	334.507	337.326	374.129	300.520	323.399	337.897	500.375
Def. Visual	8.081	13.875	15.473	18.629	8.019	8.570	9.622	20.521
Def. Auditiva	30.578	43.241	42.584	47.810	35.545	36.055	35.582	56.024
Def. Física	7.921	13.135	16.463	17.333	10.764	12.182	11.817	24.658
Def. Mental	121.021	189.370	181.377	197.996	178.005	189.499	199.502	251.506
Def. Múltipla	23.522	47.481	42.582	46.745	41.726	47.086	50.484	62.283
Condutas Típicas	9.529	25.681	8.994	9.223	7.739	9.190	9.744	16.858
Superdotação	490	1.724	1.187	1.228	454	692	625	1.675
Outras	-	-	28.666	35.165	18.268	20.125	20.521	66.850
Total	201.142	334.507	337.326	374.129	300.520	323.399	337.897	500.375
FONTE: MEC/INEP/SEEC								

O Brasil ainda tem muito a avançar na questão: Entre a população economicamente ativa, de 66,6 milhões, calculada pelo Censo de 2002, nove milhões são deficientes. Mas se entre os não deficientes quase 50% estão empregadas, entre os deficientes a percentagem cai para 40%. Os deficientes mentais são os que têm a menor taxa de emprego: 19.3%. E se 52% dos homens deficientes estão empregados, apenas 27,3% das mulheres podem dizer o mesmo.

A educação e o trabalho são atualmente os aspectos sociais mais visados no quesito prioridades para ações de inclusão, pois no momento. "Sem acesso à educação, uma pessoa não pode se considerar incluída em uma sociedade produtiva como a nossa".

Existe uma reserva de mercado para deficientes, com cotas obrigatórias em empresas com mais de 100 funcionários, "mas nem sempre a legislação é cumprida", diz.

As principais razões, afirma o relatório da rede saci, são a "falta de acesso a transportes, os baixos níveis de educação e treinamento e recusa dos

empregadores em garantir acomodações adaptadas às necessidades dos deficientes".

E ainda é insuficiente a adaptação de calçadas, locais públicos, ônibus, livros em braile e serviços para pessoas com deficiências. (Rede Saci - projeto da USP para ampliar a difusão de informações e estimular a inclusão social dos deficientes: <http://www.saci.org.br> acesso: 20/05/2004).

3.3. Estudo de caso: O Programa Municipal de Campinas e as principais medidas implementadas.

A organização dos sistemas de ensino esta alicerçada na definição de áreas prioritárias de atuação e de cooperação entre si, aos municípios cabe compete atuar prioritariamente na educação fundamental, e no ensino infantil.

O papel da união dentro desse sistema não se limita a organização deste, mas a uma função redistributiva e supletiva, com o objetivo de garantir equalização de oportunidades e padrão mínimo de qualidade. Logo as políticas afirmadas acima são constituintes e norteadoras de nosso plano municipal de educação especial.

A Secretaria de Educação Especial presta assistência financeira a projetos educacionais visando ampliar e melhorar a oferta de atendimento educacional aos alunos com necessidades educacionais especiais.

As normas para assistência financeira a programas e projetos educacionais são editadas, anualmente, pelo Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que estabelece os critérios e parâmetros para a concessão de apoio à execução de ações voltadas à implementação e desenvolvimento da Educação Especial. Além desses recursos, atualmente, a Educação Especial é beneficiada, também, com recursos do Programa Nacional do Livro Didático, Dinheiro na Escola e Transporte Escolar.

Para melhor entendimento do início do programa Municipal ao portador de deficiência, data-se no Município de Campinas à Publicação da Lei Orgânica, elaborada em 1989, tentando ser o embrião da regulamentação em seu art. 256;

Art. 256, incisos I, II.

“O Município dará prioridade para a assistência pré-natal e à infância, assegurando ainda condições de prevenção de deficiência e integração Social de seus portadores, mediante Educação, reeducação e treinamento para o Trabalho e para convivência.”

Inc. I “ – Criação de salas de recursos, classes especiais e centros profissionalizantes para escolarização, treinamento, habilitação e reabilitação profissional de portadores de deficiências, oferecendo meios para esse fim que não tenham condições de freqüentar a rede regular de ensino, podendo para esses objetivos, manter convênios com entidades privadas e órgãos oficiais afins do Estado e União

Inc. II – Implantação do sistema “Braille” para deficientes visuais e da comunicação e linguagem para deficientes auditivos, em estabelecimentos da rede oficial de ensino de forma a atender as suas necessidades educacionais e sociais.

Em 1991 o Projeto Acesso e Permanência passou por reformulações a partir do estudo não sistematizado de sua implantação, e , 1995 se constituiu em “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”. Em 1997, com a mudança do governo Municipal, o Programa sofre alterações significativas em sua proposta inicial, distanciando-se do princípio do direito para oferta de oportunidades. Novamente em 2.001, a Educação Especial Da Rede Municipal De Campinas passa por mudança face ao novo governo que assume a administração municipal.

O período que se iniciou em 2.001 trouxe para a rede Municipal de Ensino mudanças nos fundamentos, princípios e eixos da política educacional.

A Rede Municipal vinha de um discurso e uma ação política que apoiavam em critérios pretensamente técnicos “dicotomizando política e administração, educação e democracia, pedagogia e cidadania democrática”, o que trouxe ao novo governo maior complexidade e maiores dificuldades dos problemas inerentes à “governança” democrática da escola pública.

Assim a gestão 2001-2.004 apontou como uma das metas da escola VIVA:

- Radicalizar o acesso e a inclusão indiscriminada a todos que procurarem a rede Municipal de Ensino (necessidades especiais, medidas sócio-educativas, idosos, analfabetos, negros e outros).

Sobre a organização do sistema educacional do município - NAED – Núcleo De Ação Educativa Descentralizada.

A Secretaria de Educação Municipal optou, como forma de organização de sua estrutura, a criação de Núcleos, a região de Campinas foi subdividida em regiões, no caso em cinco, onde foram instalados núcleos que responsáveis em organização e administração das escolas da região, possuem função de :

- A prestação de serviços destinado à promoção da melhoria de qualidade de ensino, e pesquisas na área de educação especial, voltado ao aperfeiçoamento constante do professor de Educação Especial.

- Promover e distribuir materiais didáticos específicos através da informatização do livro Braille e em tipos ampliados.

- Organização de produção de materiais, dados e comunicação de informações da educação especial e pesquisa, orientação e capacitação de professores.

A Estação de Produção de material Pedagógico, localizadas em cada núcleo, tem como objetivo produzir, adaptar e listar material didático aos alunos com necessidades educativas especiais. Destina-se a comunidade em geral.

A Estação de Dados e Comunicação de Informações da educação Especial: tem como objetivo dinamizar a divulgação de informações no tocante a Educação especial ao mais amplo e variado público.

A Estação de Pesquisa Orientação e Capacitação tem como objetivo estimular a produção de pesquisa e relatos de experiências positivas e inovadoras para integração do aluno deficiente no contexto regular de ensino e atualizar os professores da educação especial e do ensino regular das tendências atuais da educação para todos.

As equipes de cada núcleo (NAED) são compostas por: Coordenador; professores; digitadores. Encardenedor; Secretária/recepcionista.

- Um professor de educação especial responsável pela coordenação dos trabalhos especializados que ocorrem junto às escolas regulares, assessoramento e organização de dados;

- Um professor de educação especial responsável pela sistematização das atividades de formação continuada, organização dos materiais de estudo e

pesquisa, organização de projetos para captação de recursos, levantamento das necessidades de rede regular no que se refere a recursos humanos, materiais, adequação do espaço físico, divulgação dos serviços de educação especial e atendimento a comunidade em geral.

- Centro de apoio pedagógico/CAP – Um professor de educação especial responsável pela confecção e organização de materiais de apoio pedagógico em Braile.

Principais medidas adotadas no Município

Parcerias

"A respeito de necessidades educativas especiais é fundamental não desconsiderar sua interdependência com as demais necessidades humanas, como aquelas citadas por Maslow".(MAZZOTA, 1981p.35).

- Instituições especializadas e universidades – As relações com as universidades com o objetivo de oferecer serviços de parcerias para a realização de pesquisas e estudos sobre as deficiências, contribuindo com discussões sobre o processo de formação dos profissionais da educação e participação dos universitários nos espaços escolares, através de estágios supervisionados.

- Secretaria Municipal de cultura a fim de garantir o acervo de material em braile para a comunidade, e providenciar acessibilidade ao conhecimento e lazer disponíveis nos parques, bosques, museus, teatros, etc.

- Secretária Municipal de Saúde – De acordo com o artigo 205, de nossa Lei Orgânica, visando atender condições pleno bem-estar bio-psico-social, como direito fundamental do ser humano e dever do Poder Público –como programa de governo do município utilizou-se nesse período, 2001-2004, o “Programa Paidéia” que ofereceu serviços de prevenção e orientação à comunidade e no sentido de reabilitação das pessoas com deficiência.

a fim de garantir o atendimento na brinquedoteca no centro de Reabilitação de Sosas; efetivar o atendimento de fonoaudiologia, fisioterapia e psicologia para a comunidade escolar e criar um serviço de acompanhamento neonatal para crianças de alto risco.

- Secretária Municipal de esportes;

- Secretária Municipal de Transporte;

Campinas é um dos municípios-pólo (114), que capacitam gestores e educadores que se obrigam a tornar-se agentes multiplicadores para cerca de outros 2 (dois) mil municípios. A pós-graduação das universidades pode investir em projetos, estudos e cursos, para qualificar profissionais com competência em educação especial e que venham a atuar nas etapas da educação básica do sistema de ensino. Tal programa efetiva-se em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior – Capes.

Fumec – Fundação Municipal de educação e cultura.

-Viabilização de atendimentos aos alunos da educação básica matriculados nas classes comuns de supletivo, e através de atendimentos isolados em salas de recursos em horários diversos das aulas, e através da criação de cargos de professor de educação especial.

Salas de Recurso.

Local onde ocorre atendimento de natureza pedagógico especializado que complementa e suplementa o atendimento educacional realizado em classe comum da rede regular de ensino. Essa sala é localizada na Unidade Escolar e dotada de equipamentos e recursos pedagógicos adequados às necessidades educacionais especiais dos alunos, podendo-se estender a alunos da escola próxima, onde não existe esse tipo de serviço. A critério do professor dessa sala , o atendimento do aluno se dará de forma individual ou em pequenos grupos, mas sempre em período contrário ao de funcionamento da classe regular em que o aluno esta matriculado.

Atribuições do professor das salas de recursos:

- Desenvolver um trabalho integrado com o professor da classe regular, com a família do aluno e com o professor de educação especial da escola;
- Utilizar metodologia e materiais específicos que facilitem a aprendizagem de conteúdos e saberes;

- Propor adaptações curriculares ao professor da classe regular, sempre que necessário;
- Ter domínio dos materiais e recursos didáticos utilizados;
- Utilizar informática com softwares específicos, como exemplo DOS VOX, Virtual Vision e outros;
- Dispor e utilizar equipamentos como exemplo, máquina braille, reglete. Sorobã, punção, impressora braille, bengala, auxílios ópticos, e não ópticos etc.

Professor Intérprete

Serviço desempenhado por profissionais especializados para apoiar alunos surdos, surdos-cegos e todos aqueles que apresentem sérios comprometimentos de comunicação e sinalização.

Ambiente Domiciliar

Serviço destinado a viabilizar, mediante atendimento especializado, a educação escolar a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar ou atendimento ambulatorial.

Sala de Atendimento Especializado para alunos Surdos

Serviço destinado aos alunos portadores de deficiência auditiva severa ou profunda que necessitam desse tipo de atendimento para adquirir a linguagem.

Programa de Capacitação de professores

Dos programas governamentais que buscam a capacitação e também esta sendo realizado no município de Campinas – O PROESP P, uma iniciativa da SEESP, em parceria com a Capes, que visa apoiar e incentivar a pesquisa em educação especial. A meta do programa é o financiamento de projetos

voltados para a realização de pesquisas, estudos e cursos, em nível “*stritu sensu*” destinados à formação de professores da educação infantil, do ensino fundamental, da educação de jovens e adultos, da educação profissional, do ensino médio e da educação superior, que atuam na educação especializada dos alunos incluídos nas classes comuns do ensino regular, bem como, dos demais profissionais atuantes na constante ação de inclusão escolar.

Financeiro

Existe atualmente recursos financeiros provenientes do amparo legal, LEI No 10.845, DE 5 DE MARÇO DE 2004. que institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência - PAED, em cumprimento do disposto no inciso III do art. 208 da Constituição. Mas esta complementação é restrita, pois visa atender demandas não do ensino regular, mas em instituições de assistência especializada, ou seja, não ampara os que possam freqüentar o ensino comum.

LEI Nº 10.845, DE 5 DE MARÇO DE 2004.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência - PAED, em cumprimento do disposto no inciso III do art. 208 da Constituição, com os seguintes objetivos:

I - garantir a universalização do atendimento especializado de educandos portadores de deficiência cuja situação não permita a integração em classes comuns de ensino regular.

Art. 3º Para os fins do disposto no art. 1º desta Lei e no art. 60 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, é facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios prestar apoio técnico e financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que oferecem educação especial, na forma de:

I - cessão de professores e profissionais especializados da rede pública de ensino, bem como de material didático e pedagógico apropriado;

II - repasse de recursos para construções, reformas, ampliações e aquisição de equipamentos;

III - oferta de transporte escolar aos educandos portadores de deficiência matriculados nessas entidades.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o inciso I deste artigo não excederão, por educando portador de deficiência, ao valor de que trata o § 1º do art. 6º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

Apesar de não obrigatório, conforme a recente LEI Nº 10.845, de 5 de março de 2004, nosso município presta apoio às instituições filantrópicas da região nos quesitos de cessão de professores e profissionais especializados da rede pública de ensino.

Como apoio financeiro, neste município, há legal amparo pela Resolução FNDE nº 4, de 27 de março de 2003 que dispõe sobre os critérios de atendimento e as formas de transferência e de prestação de contas dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), destinados às escolas de educação especial e dá outras providências.

Resolução FNDE nº 4, de 27 de março de 2003:

Art. 1º Os recursos financeiros consignados no orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para atendimento das escolas de educação especial, qualificadas como entidades filantrópicas ou por elas mantidas, sem fins lucrativos, pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), destinam-se à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos.

Parágrafo único. Os recursos referidos no caput deste artigo visam a cobertura de despesas, exceto gastos com pessoal, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da qualidade do ensino das escolas beneficiárias, tais como:

- I - aquisição de material permanente;
- II - manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar;
- III - execução de pequenos serviços direcionados à remoção de barreiras arquitetônicas da escola;
- IV - aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola;
- V - capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
- VI - avaliação de aprendizagem;
- VII - implementação de projeto pedagógico; e
- VIII - desenvolvimento de atividades educacionais.

Art. 2º O valor devido, anualmente, a cada estabelecimento de ensino, terá como base o número de alunos matriculados na

educação especial, extraído do censo escolar do ano anterior, tomando-se como referência:

4. Dados do Município de Campinas/SP.

A municipalização do ensino fundamental, principalmente após 1995, é o eixo central da política educacional brasileira. Nessa direção, a Secretaria de Educação Especial (SEESP) do Ministério da Educação e do Desporto (MEC) vem defendendo que o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais deve ser assumido pelas prefeituras, que deverão investir para que suas escolas contemplem a diversidade humana, inclusive organizando recursos educacionais especiais que garantam a aprendizagem e o desenvolvimento de toda a demanda escolar que depende dessa educação especial.

Há, segundo a secretária de Educação Especial municipal, 42 escolas de ensino Fundamental – 34 mil alunos atendidos de 1ª a 8ª séries.

Há 149 unidades de educação infantil onde 28,8 mil crianças de 0 a 6 anos são atendidas mais de 6 mil crianças, em parcerias com entidades de educação especial e educação infantil.

Há também na gestão, 2001-2004 a formalização de convênios e parcerias com entidades organizadas para atendimento a crianças em creches e pré-escolas. 1922 crianças e jovens com necessidades especiais.

Panorama municipal anos 2000 e 2003

Instrução da População		Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Taxa de Analfabetismo (Em %)		2000	4,99	6,14	6,64
Matricula Inicial na Pré-Escola					
<u>Rede Estadual</u>		2003	-	-	143
<u>Rede Municipal</u>		2003	20.318	77.441	1.073.281
<u>Rede Particular</u>		2003	9.249	16.366	252.298
<u>Total</u>		2003	29.567	93.807	1.325.949
Matrícula	Inicial	no	Ensino		
Fundamental					
<u>Rede Estadual</u>		2003	85.392	221.306	3.108.410
<u>Rede Municipal</u>		2003	34.900	127.249	2.012.287
<u>Rede Particular</u>		2003	22.922	53.322	777.712
<u>Total</u>		2003	143.214	401.877	5.898.603

Fonte: www.seade.gov.br -Acesso em 25/10/2005.

Número de matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental , por tipo de deficiência, segundo os Núcleos de Ação educativas descentralizadas – Campinas /2005.

NAED	C e g	D.V	Surd	D. A	S.C	D.F	DM	Autismo	S. Down	M	A.H	C.T	Outr as Sind.	Total
NAED SUDOESTE	1	15	1	26	0	28	44	3	17	24	0	4	9	172
NOROESTE	6	10	14	16	0	45	21	2	11	7	0	20	8	160
NORTE	0	8	0	16	1	25	41	0	6	6	0		10	113
LESTE	0	4	16	5	0	16	24	1	7	1	0		0	74
SUL	0													0
*TOTAL	7	37	31	63	1	114	130	6	41	38		24	27	519

Fonte: NAED LESTE. – 1º SEMESTRE 2005.

Legenda:
Ceg = Cegueira
D.V = Deficiente visual
Surd= Surdez
D.A = Deficiente Auditivo
S.C = Surdo e Cego
D.M = Deficiente mental
S. Down = Síndrome de Down
M = Deficiência Motora
A.H = altas habilidades
C.T = Condutas típicas

Educação e Trabalho:

De acordo com o relatório, o Brasil ainda tem muito a avançar na questão: Entre a população economicamente ativa de 66,6 milhões calculadas pelo Censo de 2002, nove (9) milhões são deficientes. Mas se entre os não deficientes quase 50% estão empregadas, entre os deficientes a percentagem cai para 40%. Os deficientes mentais são os que têm a menor taxa de emprego: 19.3%. E se 52% dos homens deficientes estão empregados, apenas 27,3% das mulheres podem dizer o mesmo. Educação e trabalho são as prioridades do movimento, no momento. "Sem acesso à educação, uma pessoa não pode se considerar incluída em uma sociedade produtiva como a nossa". O número de pessoas com deficiências inclui, segundo o Censo, pessoas com deficiências visuais, auditivas, motoras e mentais.

Existe uma reserva de mercado para deficientes, com cotas obrigatórias em empresas com mais de 100 funcionários, "mas nem sempre a legislação é cumprida". As principais razões, afirma o relatório, são "falta de acesso a transportes, baixos níveis de educação e treinamento e recusa dos empregadores em garantir acomodações adaptadas às necessidades dos deficientes".

E ainda é insuficiente a adaptação de calçadas, de locais públicos e de ônibus, livros em braile e serviços para pessoas com deficiências. (Rede Saci - projeto da USP para ampliar a difusão de informações e estimular a inclusão social dos deficientes: <http://www.saci.org.br/> - Center for International Rehabilitation: <http://www.cirnetwork.org/idrm/index.cfm#> 2005.)

Fiscalização dos programas e projetos

À Coordenação de Monitorização de Planos, Programas e Projetos Educacionais – Cogepe compete:

- Orientar os sistemas de ensino na elaboração de programas anuais;
- Analisar e dar parecer técnico aos projetos educacionais submetidos ao Ministério por organizações governamentais e não governamentais;
- Articular, junto aos órgãos financiadores, a formalização de acordos e convênios para implementação dos programas e projetos aprovados;
- Acompanhar a execução da programação fruto de acordos e convênios firmados pelo Ministério para apoiar a educação básica;
- Avaliar os resultados obtidos na implantação dos programas e projetos educacionais apoiados pelo Ministério para a educação básica.

5. Conclusão

Como se viu os amparos às políticas educacionais voltadas ao atendimento especializado é bastante recente, os quais demandam maior dedicação e reflexão sobre o premente tema.

A demonstração de que a movimentação da sociedade e as iniciativas sociais visando, envoltas por idéias e concepções sobre o ser humano e sua cidadania, promoveram, em nosso contexto, a incitação à discussão e reflexão sobre a educação de qualidade e estabelecer ações contínuas e sistemáticas para garantir a permanência e qualidade social de conhecimento.

Reportando-se em particular ao nosso país, as iniciativas passando por Leis, Decretos, Portarias, criou-se uma série de mecanismos para o atendimento aos portadores de necessidades especiais, porém ainda muito aquém do ideal de atendimento de qualidade, desejado pela nossa sociedade, pela falta de cumprimento da própria legislação.

Se por culpa do executivo em não cumprir com a Lei, e o que se nota é ausência, ou seja, a impunidade frente aos mecanismos de reprimendas na própria legislação, as Leis, Federal, Estadual e Municipal, pois caso não efetivada pelo executivo este não sofre as sanções frente às omissões ou não implementações. Diante deste processo a legislação acaba por mero discurso democrático, enfadonho e utópico frente à não praticidade necessária. Portanto não basta uma legislação avançada e complexa diante das mazelas educativas sociais, a população ainda não tem acesso e conhecimento pleno de seus direitos além acesso a mecanismos que viabilizem e assegurem o direito.

Cabendo as políticas sociais e inter-relações das esferas componentes do Estado entre elas o sistema educacional, a opção por salientar a divulgação para a população e comunidade escolar sobre o conhecimento das propostas inclusivas, das ações para solução dos problemas reconhecidos.

A existência de Leis não é suficiente se a população não conhece seus direitos, fato que cerceia amplamente as formas de mobilidade frente à execução das exigências necessárias para a efetivação de uma política educacional.

A desigualdade social, não permite articulação e união das esferas do estado e sociedade para que possam olhar pelos direitos e deveres.

Cobrando das autoridades, via judicial, através de mandados de Seguranças, Ações Civis Pública, Obrigação de Fazer e outras medidas cabíveis.

Nosso legislador prevê na legislação maior, Carta Constitucional o pleno direito ao portador de necessidade especiais, a partir daí, outras leis foram criadas pelo Legislativo Estadual, Municipal, e pelos Decretos da executivas, portarias, etc.

Investir em políticas educacionais, desde a educação básica é premente em nossa sociedade, no caso em tela, assumir a responsabilidade de informar aos indivíduos por seus direitos e deveres pregados na legislação. O esclarecimento, através do processo educativo, tanto do conhecimento dos direitos quanto dos deveres, é primoroso para cobrar as autoridades à justa prestação.

As situações vivenciadas na escola, descritas na introdução deste trabalho é mostra de que a situação poderia ser revertida diante da efetividade das leis, de amparo à educação.

Com relação às especificidades de atendimentos a redação dos regrames legais preserva a idéia de um continuum de opções mais ou menos restritivas, cuja disponibilidade se definiria tendo por base as características pessoais dos alunos. Se for fato que a presença de determinadas características individuais exige apoios ou programas especializados na educação, também sabemos que não chegamos a desenvolver no Brasil, em termos gerais, modalidades combinadas ou intermediárias de atendimento que atenuassem a segregação. Se a legislação se fixar de modo dominante nas características pessoais e deixar em segundo plano as condições do sistema de ensino, pode ser dificultado o surgimento de programas menos restritivos.

Nos casos em que o poder executivo Municipal não cumpra com os regramentos da educação Especial, cabe, ao Ministério Público ou a sociedade civil promover, através do judiciário e pelos instrumentos legais, as competentes demandas.

São condições "*si ne quá non*", o investimento na educação.→ *lato sensu e strictu sensu*.

Ao deficiente (*stritu sensu*) é previsto recursos, para complementação e suplementação das práticas educativas, mas quando não oferecidos à

população, anestesiada diante da descrença das não governabilidades o que fazer? Omitir e conforma-se com o baixo nível de atendimento público?.

Se quisermos assegurar condições de dignidade e cidadania, previstas nos regramentos sociais, assume-se a inviabilidade da omissão social.

Dentre as condições humanas, atuais, de nossa sociedade percebemos as contradições e dificuldades impostas à sociedade frente ao acesso digno e participativo, pois temos que levar em consideração que grande parte de nossa população vive com até meio salário-mínimo, teremos em torno de dois milhões de deficientes sobrevivendo com essa renda familiar, logo, anestesiados frente à busca pela sobrevivência e não a dignidade que se idealiza em nossos regramentos.

6. Referências Bibliográficas.

AQUINO, Júlio Groppa (Org.) e colaboradores. **Diferenças e Preconceitos na Escola (Alternativas Teóricas e Práticas)**. São Paulo, Summus Editorial, 1998.

ARAÚJO, Luiz Alberto David. **A Proteção Constitucional das Pessoas Portadoras de Deficiência**. Brasília. São Paulo: Corde, 1994.

ASSIS, O. Q.; PUSSOLI, Lafaiete. **Pessoa Deficiente: Direitos e Garantias**. São Paulo: Edipro, 1992.

BRASIL. Centro Nacional de Educação Especial. **Assistência técnica e financeira as instituições privadas na área de educação especial**. Centro Nacional de Educação Especial. Projeto prioritário do Plano setorial de Educação e Cultura, 1976.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **Constituição Federal**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei 4024/61, de 21 de abril de 1961**. Fixa as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília, 1961. Ministério da Educação e Cultura. Plano Decenal de Educação Para Todos. Brasília. 1993.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 5.692/71, de 11 de Agosto de 1971**. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília: v. 1, p. 6.377, de 1971.

BRASIL. **Lei 5692/71 024/61, de 21/04/61**. Fixa as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília, 1971. Ministério da Educação e Cultura. Brasília. 1971.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **Lei no. 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente**. São Paulo : Saraiva, 2000.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Secretária da Educação Especial, MEC; SEESP, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Política Nacional de Educação Especial. **Educação Especial: Um direito Assegurado**. Livro 1. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Especial. **Subsídios para Organização e Funcionamento de Serviços de Educação Especial**. Brasília, SEESP, 1995.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília : MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares – estratégias para a Educação Especial**. Brasília_ MEC/SEF/SEESP, 1999.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Os Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência**. Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE) –.Brasília/DF. 1994.

BRASIL. Centro Nacional de Educação Especial. **Assistência técnica e financeira as instituições privadas na área de educação especial**_ Centro Nacional de Educação Especial. Projeto prioritário do Plano setorial de Educação e Cultura, 1976.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Lei no. 8069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente**. São Paulo : Saraiva, 2000.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Secretária da Educação Especial, MEC; SEESP, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Política Nacional de Educação Especial. **Educação Especial: Um direito Assegurado**. Livro 1. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Especial. **Subsídios para Organização e Funcionamento de Serviços de Educação Especial**. Brasília, SEESP, 1995.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações**

Curriculares – estratégias para a Educação Especial. Brasília, MEC/SEF/SEESP, 1999.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Os Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência.** Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE) – Brasília/DF. 1994.

BUENO, José G.S. **Educação especial brasileira - integração/segregação do aluno diferente.** São Paulo ed. Educ, 1993.

CARMO, Sônia Maria. **Um breve panorama do que já foi feito pela educação especial no Brasil e no mundo.** Disponível em : <http://www.deficiente.com.br/artigo423.html> acesso em 20, jun. 2005.

CARVALHO, Rosita Elder. **A nova LDB e a Educação Especial.** Rio de Janeiro: WVA, 2000.

COMÊNIO, João A. **Didática Magna** - Tratado da arte universal de ensinar tudo a todos. 3ª ed,: Fundação Calouste Gulbenkian, Ed. Lisboa, 1976.

CROCHÍK, José Leon. **Aspectos que permitem a segregação na Escola Pública.** IN: Educação Especial em Debate. São Paulo: Casa do Psicólogo: Conselho Regional de Psicologia, 1997. pág. 13.

CURY, Jamil. Políticas Inclusivas e Compensatórias na educação Básica. 2003 Cad. Pesquisa. vol. 35 nº.124, São Paulo, Jan./Apr. 2005.

Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente. São Paulo: Saraiva, 2000.

Declaração de Salamanca. Disponível em: portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf acesso em: 20/05/2004.

Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais/tradução: Edílson Alkmim da Cunha. 2a. Ed. – Brasília: CORDE, 1997.

DICIONÁRIO Interativo da Educação Brasileira. Disponível em: <http://www.educabrasil.com.br/eb/dic/dicionario.asp?id=15> acesso: 19, out. 2005.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espindola. **Políticas públicas de educação : o financiamento da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul (1991 a 1994)** Tese de Doutorado, Faculdade de Educação, Universidade estadual de Campinas, SP, 2001.

FONSECA, Márcio Alves. **Direito e Exclusão: uma reflexão sobre a deficiência.** In: Advocacia Pública & Sociedade. Ano I, São Paulo, Ed. Max Limonad. 1997

FOUCAULT, Michel. **História da Loucura**. São Paulo, Editora Perspectiva, 2002.

GLAT, Rosana. **A Integração dos Portadores de Deficiências: uma Reflexão**. Rio de Janeiro/RJ, Ed. Sette Letras, 1995.

ONU, Nações Unidas. **Normas sobre a Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência**. São Paulo: APADE & CVI-NA, 1996.

SILVA, Otto Marques da. **A Epopéia Ignorada: A pessoa portadora de deficiência na história do mundo de ontem e de hoje**. São Paulo Ed. Cedas, 1987.

RESENDE, Nilza Maria de. **Políticas públicas e acessibilidade dos portadores de deficiência física á Educação: ser de direito e estar ao alcance**. Campinas/SP, 2001.

HOFLING, Eloisa de Mattos. **Estado e políticas (públicas) sociais**. *Cad. CEDES*, nov. 2001, vol.21, nº.55, p.30-41.

IUMATTI, A.B. **Escola municipal promove inclusão com projeto pedagógico diferenciado**. Disponível: <http://www.saci.org.br/?modulo=akemi¶metro=13785> Acesso em 23, nov. 2005.

LEI ORGÂNICA da cidade de Campinas. Campinas, Câmara Municipal de Campinas, 1990.

MADER, G. Integração da pessoa portadora de deficiência: a vivência de um novo paradigma, In: , M. T. E. Mantoan (Org.). **A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema**. São Paulo: Memnon, Editora SENAC: 1997.

MANTOAN. Maria Teresa Egler. **Inclusão escolar : O que é? Por que? Como fazer?**. São Paulo. Ed. Moderna, 2003.

MANTOAN, Maria Tereza Egler (Org.) e colaboradores. **Caminhos pedagógicos da Inclusão: como estamos implementando a educação (de qualidade) para todos nas escolas brasileiras**. São Paulo: Editora Mennon Edições Científicas Ltda. 2001.

MAZZOTTA, Marcos José Silveira. **Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2001.

MERGULHÃO, Luciana Stocco. **Calma eu tenho o meu tempo: os caminhos da inclusão como uma prática pedagógica transgressora (e obrigatória)**. Tese Mestrado, Universidade Metodista, 2003.

MOUSSATCHÉ, Anna Helena. **Diversidade e processo de Integração** In. **A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema**. MANTOAN, Maria Teresa Eglér (Org.) São Paulo, Memnon, 1997.

RAPOSO, Gustavo de Resende. **A educação na Constituição Federal de 1988**. Jus Navigandi, Teresina, ano 9, n. 641, 10 abr. 2005. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=6574>. Acesso em: 15 dez. 2004.

SUPLINO, Maryse. **Inclusão escolar de crianças com autismo: É preciso enxergar as pessoas com deficiência como diversas em vez de desviantes**. Disponível em: <http://www.saci.org.br/index.php?modulo=akemi¶metro=17781>. Acesso em 29, nov. 2005.

VIZIM, Marli. Educação Inclusiva: o avesso e o direito de uma mesma realidade. In **Políticas públicas: Educação Tecnologias e pessoas com deficiências**. Campinas, Mercado das letras, , 2003.

WALLON, H. **O papel do outro na consciência do eu**. In WEREBE, M.J.G. (org.) Henri Wallon. São Paulo: Ática.

WERNECK, Claudia. **Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva**. Rio de Janeiro: WBE, 1997.